

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL INTEGRADO DA AGRICULTURA FAMILIAR SEIAF-MT

Processo nº SEAF-PRO-2023/04248

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, em conjunto com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS MT, tornam público a formalização da adesão do município de Gaúcha do Norte nº 136/2023 ao SEIAF MT, fundamenta-se o presente termo de adesão na Lei Estadual nº 10.516/2017; o artigo 3º, IV, do Decreto nº 1.514/2022 e a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022.

PRAZO: 4 (quatro) anos contados a partir da data da assinatura.

ASSINAM: Luiz Arthur de Oliveira Ribeiro - Secretário de Estado de Agricultura Familiar e pelo Município de Gaúcha do Norte, pelo seu representante Voney Rodrigues Goulart - Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a80fd1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar